



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE EMENDA À LOM N° 5/2023

MODIFICA O CAPUT DO ARTIGO 23 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

Art. 1º O caput do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal de Itajaí passará à ter a seguinte redação:

"Art. 23. A Câmara Municipal reunir-se-á, ordinariamente, em sessão legislativa anual, de 01 de fevereiro a 20 de dezembro."

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento público que o poder legislativo tem perdido gradativamente a credibilidade, em virtude das más ações praticadas por parte dos políticos em tempos passados.

Também é notória a insatisfação e repercussão negativa que gerou após retorno do recesso parlamentar no período de 17 de julho à 01 de agosto, sob alegação de que projetos do poder executivo e poder legislativo deixam de serem votados no supracitado período, assim como as demais demandas da população através de requerimentos fiscalizatórios.

Tenha-se presente que, o fim do recesso parlamentar na metade do semestre, não onera esta Casa Legislativa, além de que, não há uma justificativa plausível para haver essa diferenciação de tratamento entre vereadores e trabalhadores/eleitores no que tange ao período laboral.

Em suma, podemos dar uma resposta diferente à sociedade, que pensa que “político só tem mordomia”, “que político não trabalha”. O poder legislativo não perde com a mudança, ao contrário, ganha em credibilidade perante a sociedade e o aumento da produção legislativa. Assim, vamos “ao encontro” e não “de encontro” aos anseios da sociedade, e compete a nós, vereadores, mudarmos a forma de fazer política.

Diante do exposto, solicito aos nobres edis apoio para aprovação deste projeto de modificação na redação do caput do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal de Itajaí, **para encerramento do recesso parlamentar no mês de julho**, todos os anos.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE JULHO DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .

ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL

ALINE SEEBERG ARANHA
VEREADORA - União Brasil

BRUNO ALFREDO LAUREANO
VEREADOR - MDB

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - MDB

CHRISTIANE STUART
VEREADORA - PSC

DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT

FABIO LUIZ FERNANDES CASTELO GUEDES
VEREADOR - PL



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB

OSMAR ANIBAL TEIXEIRA JÚNIOR
VEREADOR - SD

OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR
VEREADOR - .

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

RODRIGO CARLOS TRUPPEL
VEREADOR - PSDB